

1997 a 2002 — Desempenho de funções no Posto de Fronteira do Aeroporto do Porto, responsável pela parte operacional, tendo como funções nomeadamente, coordenar a elaboração de processos de readmissão, de recusa de entrada em território nacional e de contraordenação.

Setembro de 2002 a maio de 2010 — Desempenho de funções no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa como responsável pela parte operacional.

Maio de 2010 — Nomeada pelo Exmo. Diretor Nacional do SEF chefe do Núcleo de Fronteiras Aéreas, tendo como funções nomeadamente, prestar assessoria técnica na área de fronteiras aéreas, prestar apoio técnico em ações de cooperação com outras forças e serviços de segurança no âmbito das atribuições do SEF, participar e representar a unidade orgânica em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

SET/OUT2010 — Prestou assessoria técnica e formação em fronteiras aéreas ao Serviço de Migração e Estrangeiros de Angola.

JAN2011 — Nomeada responsável nacional pela implementação operacional do “Advance Passenger Information System”, fazendo parte do grupo de trabalho organizado pela Agência Europeia — FRONTX.

2011/2012 — Faz parte do grupo de trabalho “Controlo Automático de Fronteiras”, na Agência Europeia para a gestão da cooperação operacional das fronteiras externas (FRONTX).

206596969

### Despacho n.º 16139/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Central de Investigação, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Central de Investigação do SEF, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Paulo Alexandre Nunes Nicolau, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

### Síntese curricular

Paulo Alexandre Nunes Nicolau

Data nascimento: 24 de julho de 1965

#### Atividade e experiência profissional:

- Subdiretor da Direção Central de Fronteiras, Responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001);

- Condecoração Ordem Mérito Policial pelo Reino de Espanha;

- Perito nacional destacado na Unidade de Análise de Risco da Agência Europeia Frontex;

- Assessor do Exmo. Diretor Nacional do SEF, no âmbito dos trabalhos de preparação das matérias relacionadas com a participação do SEF na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;

- Chefe Departamento de Pesquisa e Análise da Direção Central de Investigação Pesquisa e Análise de Informação;

- Auditor Defesa Nacional - Instituto da Defesa Nacional;

- Inspetor Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

#### Atividade académica:

- Doutorando Relações Internacionais – Universidade Lusíada de Lisboa;

- Mestre Segurança Internacional – Universidade Lusíada de Lisboa;

- Programa Avançado em Segurança e Defesa – Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

- Pós-graduação Relações Internacionais – Instituto Superior Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

- Licenciado Relações Internacionais – Universidade Lusíada de Lisboa

206596693

### Despacho n.º 16140/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o n.º 5 do artigo 67.º — A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Subdiretor de Fronteiras de Lisboa é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor de Fronteiras de Lisboa, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 67.º — A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Subdiretor de Fronteiras de Lisboa, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Gonçalo Martins Rodrigues, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

### SÍNTESE CURRICULAR

#### DADOS PESSOAIS

Nome: Gonçalo Martins Rodrigues

Data de Nascimento: 25/12/1966

#### HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Direito, lecionado pela Universidade Autónoma de Lisboa, concluído em dezembro de 1997;

Pós Graduação em Direito Público, vertente de estudos Jurídico Administrativos, lecionada pela Universidade Lusíada, concluída em janeiro de 2000;

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ação de formação em Direito processual Penal, organizado pelo CEJ;

Ação de formação deteção de documentos falsificados, organizada pelo SEF;

Organização e participação, como orador num dos painéis, do congresso subordinado ao tema “Imigração e Sociedade” que decorreu no Instituto da Defesa Nacional nos dias 23 e 24 de novembro de 2000, organizado pelo Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF.

Participação, como orador, no seminário sobre Multiculturalismo, organizado pela Escola Superior de Enfermagem de Bragança;

Seminário sobre tráfico de pessoas, organizado pelo SEF;

Seminário sobre investigação criminal, organizado pela IGAI;

Seminário internacional sobre Direitos Humanos e eficácia policial, organizado pela IGAI;

Seminário sobre Imigração em Portugal, organizado pela UGT;

- Possui bons conhecimentos da língua inglesa e francesa.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 2004 tem desempenhado funções nas várias vertentes de atuação do SEF;